

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 979/XIV/2ª

MEDIDAS DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA

A pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2 e da doença Covid-19 continua a afetar em grande medida a saúde pública, mas também a vida social e económica por todo o globo. Portugal enfrenta um segundo confinamento e as previsões económicas apontam para um impacto que será transversal a todos os sectores de atividade.

A estrutura empresarial em Portugal é muito frágil e tem sentido dificuldade em aceder aos apoios: 96% das empresas são microempresas e empregam 2 milhões de trabalhadores. Uma parte do tecido empresarial é ainda constituído por empresas em nome individual, e outras formas de autoemprego, em que não existe contabilidade organizada e não conseguem aceder às medidas de apoio anunciadas. Os apoios também não têm chegado a uma parte do sector associativo, composto por associações e coletividades, por não cumprirem os rígidos critérios de elegibilidade.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem, desde abril de 2020, apresentado alternativas para a resposta à crise. Algumas delas apenas mais para o final de 2020 o governo decidiu implementar, outras ainda não estão sequer regulamentadas, outras o Governo nem quer ouvir falar e recusa-se a pensar a mais médio e longo prazo.

Desde o primeiro momento que alertamos para os riscos de assentar uma grande parte dos apoios em moratórias de crédito e outras linhas de crédito: mais endividamento para micro e pequenas empresas sem perspetiva de retoma de atividade. Apenas no início do ano de 2021 o governo começou a falar da necessidade de pensar numa solução para este problema que é duplo: sobrecarrega milhares de famílias e micro e pequenas empresas que se vêm sem esperança e coloca o setor financeiro novamente a pressionar os Estados.

No caso das linhas de crédito, importa alargar o período de carência e agilizar os planos de pagamento previstos de modo a minimizar o incumprimento e consequente aumento do desemprego.

Por outro lado, os apoios que deveriam estar a chegar em maior número às empresas e aos trabalhadores tardam ou estão a deixar muitos e muitas para trás. Por isso, consideramos necessário adaptar os apoios existentes.

A título de exemplo, o programa APOIAR, que constitui um apoio à liquidez das empresas, deveria ter em conta que a faturação das empresas, reportada no e-fatura, engloba custos de transporte relevantes. Estes custos faturados pela empresa são depois transferidos para as empresas responsáveis pelo transporte, não contribuindo, por isso, para a liquidez da empresa. Desta forma, a avaliação da quebra de atividade da empresa sobreavalia a faturação real, o que exclui muitas empresas de aceder ao apoio. Para reverter este problema, o Governo deve excluir os custos de transporte faturados pelas empresas do valor de referência.

Por outro lado, uma das críticas mais recorrentes por parte das mais diversas associações de quase todos os setores de atividade indicam que a grande generalidade de micro e pequenos empresários não estão ainda a receber apoios. Isto acontece ora por dificuldades de acesso a programas como o APOIAR, ora porque as linhas desses programas fecham muito cedo. Não podemos esquecer que mais de 80% do tecido económico português é composto por este tipo de empresas, empregando cerca de 2 milhões de trabalhadores e trabalhadoras. É preciso evitar no futuro próximo um impacto ainda mais devastador no emprego, e, portanto, o Governo tem que assegurar que os fundos necessários são canalizados.

De igual modo, as empresas criadas no ano de 2020 não têm direito a nenhum apoio. Isso no caso de micro e pequenas empresas é fatal, pelo que, considerando o cenário económico, devem passar a estar incluídos no âmbito do programa APOIAR.

É, assim, fundamental fomentar a canalização de recursos para a economia através da manutenção do emprego e do reforço do investimento. Dessa forma, propomos uma resposta que adapte as medidas de apoio às empresas e que agilize os prazos de pagamento dos créditos de modo criar condições favoráveis à manutenção do emprego e à recuperação económica.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Adapte as condições de acesso ao programa APOIAR através da alteração do cálculo do valor de referência na quebra da atividade, excluindo os custos de transporte a cargo de entidades externas faturados pela própria empresa.
2. Alargar o programa APOIAR a micro e pequenas empresas criadas em 2020.
3. Alargue os prazos de carência das linhas de crédito, pelo menos, até dezembro de 2021.
4. Alargue os planos de pagamento dos créditos contraídos no âmbito das linhas de crédito com garantias do Estado até um máximo adicional de 5 anos, condicionado a pedido expresso da entidade contraente do empréstimo.

Assembleia da República, 18 de fevereiro de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Isabel Pires; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José Manuel Pureza;
José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira;
Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins